

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 4803/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro, que estabelece regras relativas ao controlo do mercado lícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e outros produtos químicos suscetíveis de utilização no fabrico de droga, compreendidos nas tabelas I a VI anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22-1 e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro:

1 — Delego nos Diretores Regionais da Economia (DRE) territorialmente competentes, do Ministério da Economia e do Emprego os poderes a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro, incluindo os poderes para revogar e suspender as licenças emitidas, bem como a obrigação de transmissão de informação prevista no n.º 2 do artigo 45.º

2 — As DRE comunicam à Direção-Geral das Atividades Económicas a informação prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

206866106

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 220/2013

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, publica-se o extrato de adenda assinada em 1 de fevereiro de 2013, referente ao contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ferro e minerais associados a que corresponde o n.º MN/PP/008/11 e a denominação de CARVIÇAIS 2, celebrado em 2 de novembro de 2011, com a CPF — Companhia Portuguesa do Ferro, SA, cujo extrato foi publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 3 de janeiro de 2012.

As principais alterações ao contrato de prospeção e pesquisa definidas nesta nova adenda dizem respeito a:

Área concedida: 57,260 km² delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça) são os seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	99500	161600
2	104590	161600
3	101000	159500
4	95200	159500
5	86500	167100
6	90700	167100
7	90700	165350
8	99500	165350

Investimentos mínimos obrigatórios:

O investimento para todo o período do contrato é acrescido globalmente de 200.000 € perfazendo 1.800.000 €.

Encargo de exploração:

É acrescentado o n.º 10 à cláusula décimo sexta referente aos encargos de exploração com o seguinte teor:

No ano seguinte ao da entrada da mina em produção e nos quatro anos posteriores a CPF pagará à DGE e aos dois municípios abrangidos pelo contrato de concessão, proporcionalmente à área abrangida, um prémio em dinheiro no valor de respetivamente, 500.000 € (quinhentos mil euros) num total de 5.000.000 € (cinco milhões de euros) por cinco anos.

As alterações acima descritas produzem efeitos a partir da data de celebração desta adenda.

Mantém-se em tudo o mais, o disposto no contrato de concessão celebrado em 2 de novembro de 2011.

12 de março de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.
306829024

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 4674/2013

Ao abrigo da lei n.º 26/94, de 19 de agosto de 1994, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos, atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao Setor Público Administrativo, pagos no âmbito da atividade do Instituto Nacional de Aviação, I. P., relativos ao 2.º semestre de 2012.

Beneficiários	Montantes (euros)
ANA, S. A.	8 369 831,84
ANAM, S. A.	636 747,91
<i>Total</i>	9 006 579,75

25 de março 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206861749

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4804/2013

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 19.º e com o n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro:

1 — Determino a cessação de funções, a seu pedido, do mestre Manuel Augusto Ruano Lacerda, no cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para o exercício do qual foi designado, em regime de substituição, pelo despacho n.º 5282/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2012.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de março de 2013.

26 de março de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206863125

Despacho n.º 4805/2013

Nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º e com o n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março:

1 — Designo o licenciado Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões para exercer, em regime de substituição, o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de março de 2013.

26 de março de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

NOTA CURRICULAR

Identificação:

Nome: Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões

Data de nascimento: 20 de setembro de 1974

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL); Pós-Graduação em Direito Fiscal pela FDUL; Especialização em Ciências Jurídico-Económicas (parte curricular do mestrado) pela FDUL; mestrando da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;